



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 03 de maio de 2021.

OF.GP. n.º 22/2021

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

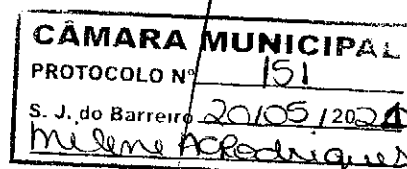
PROJETO DE LEI NÚMERO 07 DE 03 DE MAIO DE 2021

"Aprova a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São José do Barreiro".

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Milene A. Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2021/2024

PROJETO DE LEI n.º 7, de 03 de maio de 2021.

**"Aprova a atualização do Plano Municipal de Saneamento
Básico – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento
Sanitário do Município de São José do Barreiro"**

Art. 1º - Fica aprovada, a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Município de São José do Barreiro, conforme Anexo I desta lei em mídia digital, em cumprimento ao artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 34, de 30 de dezembro de 2014.

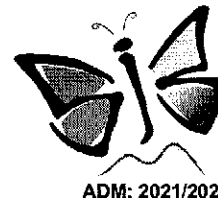
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 03 de maio de 2021.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei “Aprova a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São José do Barreiro”.

Trata-se de mais um projeto envolvendo a preservação ambiental do Município de São José do Barreiro

De acordo com o artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 34, de 30 de dezembro de 2014, é obrigatória a revisão a cada 4 anos do Plano Municipal de Saneamento Básico – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, portanto trata-se de simples atualização do plano existente.

Pelo exposto, esperando contar com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, esperamos a aprovação unânime do Projeto em questão.

São José do Barreiro, 03 de maio de 2021.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

PORTARIA N.º 25 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Comissão que menciona”

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear a partir desta data, Comissão Municipal de Acompanhamento para Atualização do
Plano Municipal de Saneamento Básico, que será composta pelos membros abaixo:

AUGUSTO CESAR PIMENTEL COELHO:
RG. 21.739.960 - CPF. 136.672.888-24

JULIANA BITTENCOURT MARINS SANTOS SIQUEIRA BRAGA:
RG. 27.431.554-3 – CPF. 216.011.328-08

SUELEN CRISTINA NUMES ARANTES DE CARVALHO:
RG. 42.679.838-7 – CPF. 307.794.738-25

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 15 de abril de 2021.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo

ANEXO I

DISPONÍVEL EM DOCUMENTO ACESSÓRIO

[Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#)